



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

#### Aviso (extrato) n.º 6021/2015

#### Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de assistente graduado sénior de Cirurgia Vascular, da carreira especial médica.

1 — Nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o Regulamento dos concursos de provimento na categoria de assistente graduado sénior da carreira especial médica, aprovado pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e com o Acordo Coletivo de Trabalho que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, ao abrigo dos Despachos n.ºs 2619-1/2015 e 4827-C/2015, publicados nos Diários da República, 2.ª série, n.º 49, de 11 março, e n.º 89, de 8 de maio, respetivamente, torna-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 15 de maio de 2015, Registada na Ata n.º 20, se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de assistente graduado sénior de Cirurgia Vascular, da carreira especial médica, previsto no mapa de pessoal deste Centro Hospitalar.

2 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelo regime previsto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, o Acordo Coletivo de Trabalho que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

3 — Requisito de admissão — Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum os médicos que reúnam até ao termo do prazo fixado no n.º 6 do aviso de abertura, os requisitos de admissão, referidos no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, nomeadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

#### 4 — Requisitos de específicos:

- a) Possuir o grau de consultor da área de Cirurgia Vascular;
- b) Possuir no mínimo três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado de Cirurgia Vascular;
- c) Possuir relação jurídica de emprego, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou por contrato de trabalho por tempo indeterminado.

5 — Não podem ser admitidos médicos não vinculados, previamente, ao Serviço Nacional de Saúde, por tempo indeterminado ou médicos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — O período normal de trabalho semanal é de 40 horas.

7 — Prazo de apresentação de candidaturas: quinze dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a vaga anunciada e extingue-se com o seu preenchimento.

#### 9 — Publicitação do procedimento:

a) O presente aviso será registado na bolsa de emprego público, através do preenchimento de formulário próprio e disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*;

b) Na página eletrónica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação no *Diário da República*;

c) Em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.

10 — Local de trabalho: Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., com sede na Av. Prof. Egas Moniz, em Lisboa, podendo também vir a estender o exercício das respetivas atividades aos demais estabelecimentos que integram ou venham a integrar o Centro Hospitalar, assim como a outras instituições com as quais tenha ou possa vir a ter, acordos ou protocolos de colaboração.

11 — Caracterização do posto de trabalho: Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos Decretos-Leis n.ºs 176 e 177/2009, de 4 de agosto, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

12 — Remuneração: a remuneração base mensal líquida a atribuir corresponde ao valor em vigor para a carreira especial médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

#### 13 — Métodos de seleção:

a) Avaliação e discussão curricular a efetuar nos termos do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

b) Prova prática no âmbito da área de Cirurgia Vascular, com a apresentação e discussão de um projeto de gestão clínica de um serviço ou unidade ou de um trabalho de investigação, a efetuar nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

14 — A classificação e ordenação final dos candidatos é obtida pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri e efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação e discussão curricular, da prova prática dos candidatos, bem como o sistema de classificação final, constam de ata de reunião do júri do procedimento concursal, que será facultada aos candidatos desde que solicitada.

16 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, para a realização de audiência dos interessados, nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

17 — A lista de admissão será afixada no Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. e notificada aos candidatos por ofício registado, acompanhado de cópia da lista.

18 — A lista unitária de ordenação final será publicada no *Diário da República*, disponibilizada na página eletrónica, afixada no Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. e notificada aos candidatos por ofício registado, acompanhado de cópia da lista.

19 — Critérios de ordenação final: em situações de igualdade de valoração dos candidatos, serão utilizados os critérios constantes no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, e na Cláusula 25.ª do Acordo Coletivo de Trabalho supra identificado, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

20 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, no Gabinete do Colaborador, sitas na Av. Prof. Egas Moniz, 1649-035 Lisboa, no período compreendido entre as 09.00 e as 17.00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

#### 21 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao procedimento concursal;

c) Identificação do procedimento concursal, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento concursal.

22 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de consultor de Cirurgia Vasculuar;

b) Documento comprovativo da categoria, tempo de serviço e tipo de vínculo passado pelo estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Certificado de registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;

g) Cinco exemplares do plano de gestão para discutir na prova prática.

23 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) a f) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

24 — Composição e identificação do júri: o júri do presente procedimento de recrutamento tem a composição seguinte:

Presidente: Prof. Doutor, José Manuel De Matos Fernandes e Fernandes — Assistente Graduado Sênior e Diretor do Serviço de Cirurgia Vasculuar do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E..

Vogais efetivos:

Dr. António José Silvestre de Albuquerque Matos — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Vasculuar do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E. P. E..

Dr. Rui Manuel Gonçalves Fernandes de Almeida — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Vasculuar do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E..

Dr. Luís Abreu Lopes da Mota Capitão — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Vasculuar do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E..

Dra. Maria Emília Mendes Galinha Ferreira da Fonseca — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Vasculuar do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E..

Vogais suplentes:

Dr. José Crespo Mendes de Almeida — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E..

Dr. Ângelo Manuel Lucas Pereira Nobre — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Cardiorádica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E..

25 — O primeiro vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

20 de maio de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

208663148

#### Aviso (extrato) n.º 6022/2015

**Notifica Margarida Maria Trindade Cardoso Cortez e Castro que no âmbito do processo disciplinar que contra si correu termos, lhe foi aplicada a sanção disciplinar de multa graduada em seis remunerações base diárias.**

1 — Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 222.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, fica notificada Margarida Maria Trindade Cardoso Cortez e Castro, Assistente de Imunoalergologia, em situação de licença sem remuneração, com última morada conhecida na Rua Professor Francisco Gentil, n.º 38, 6.º F, Telheiras, 1600-626 Lisboa, que por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E., de 23 de abril de 2015, lhe foi aplicada a sanção disciplinar de Multa, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do n.º 1, do 180.º, n.º 2 do artigo 181.º e 184.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, graduada em seis remunerações base diárias.

2 — A sanção disciplinar aplicada produz efeitos quinze (15) dias após a publicação da presente notificação, nos termos do artigo 223.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 — Fica ainda notificada que da referida Deliberação poderá ser interposto recurso tutelar nos termos previstos no artigo 225.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho podendo, no mesmo prazo, consultar o processo, por si ou por mandatário constituído, entre as 09:00 e as 16:00 horas, dos dias úteis, no Gabinete Jurídico do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., sito no piso 8 do Hospital de Santa Maria na Avenida Prof. Egas Moniz, 1649-035 Lisboa.

21 de maio de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

208665838

#### CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

##### Aviso n.º 6023/2015

##### Cessação de funções por falecimento

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se pública a lista nominativa do pessoal do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., que cessou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por motivo de falecimento durante o ano de 2014:

Nome	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Data de cessação
Ilda Maria da Silva Neves Pinto	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1.ª e 2.ª	27-08-2014
Maria Manuela Martins Lima Castro	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 1.ª e 2.ª	18-07-2014

14 de maio de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão Recursos Humanos, Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte.

208661706

#### CENTRO HOSPITALAR DA PÓVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE, E. P. E.

##### Deliberação (extrato) n.º 995/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E., de 28 de abril de 2015, o Assistente Técnico, Manuel João Moreira Oliveira, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, do mapa de pessoal deste

Centro Hospitalar, foi nomeado nos termos do disposto do artigo 92.º e seguintes da Lei 35/2014, de 20 de junho, na categoria de Coordenador Técnico, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 14, da tabela remuneratória única, a que corresponde o montante pecuniário de €1149,99, ao abrigo do n.º 3 do artigo 38.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE de 2015), pelo período de 18 meses, com início a 1 de maio de 2015.

19 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, José Manuel Araújo Cardoso.

208664274